



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

## **RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 01/2015**

**Resultado de Pedido de Reconsideração de não homologação de inscrição no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 25/2015.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 64/2014 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 25/2015, **TORNA PÚBLICO** que:

ACOLHE e julga PROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto ao Indeferimento de Inscrição de **JAYME CAMARGO DA SILVA**, no Processo Seletivo Público e Simplificado, conforme publicado em 17 de abril de 2015.

Provido o pedido de reconsideração, fica deferida a Inscrição do Candidato no Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 25/2015.

Blumenau, 23 de abril de 2015.

**Anna Rossário Freitag Kopper**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas